

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026.

4. A lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultorias nacionais.

5. As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 (<https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24606>), e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

6. As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma *joint venture* para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

7. A firma consultora será selecionada de acordo com a modalidade Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definida nas Políticas acima mencionadas. As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do email [licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br](mailto:licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br).

8. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues por meio eletrônico, pelo sistema eletrônico e-docs, disponível em <https://edocs.es.gov.br/>, conforme instruções do edital, **em prazo prorrogado até o dia 26/02/2026**.

9. O inteiro teor da Manifestação de Interesse está disponível em <https://sejus.es.gov.br/licitacoes-2>.

Vitória, 10 de fevereiro de 2026.

## 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES

Unidade de Gestão de Projetos

**Protocolo 1727963**

### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - REPUBLICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

#### SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**Instituição:** Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**País:** Brasil.

**Projeto:** Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo (MODERNIZA-ES)

**Órgão:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Setor:** Unidade de Gestão de Projetos - UGP.

**Objeto:** Contratação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para apoio técnico à Unidade de Gestão de Projetos (UGP) do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, passível de prorrogação, durante a vigência do programa.

**Contrato de Empréstimo e Garantia nº** 5155/OC-BR.

**Processo nº:** E-Docs 2025-W2T25.

**Método de seleção:** Manifestação de Interesse (MI) da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 03/2025, nos termos das políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15).

**Data limite prorrogada para manifestação de interesse:** 26/02/2026.

1. O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual da Justiça - SEJUS, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES), e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

2. Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a prestação de serviços de consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ao Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, passível de prorrogação, durante a vigência do programa. Os serviços compreendem o desenho e especificações dos produtos de tecnologia, detalhamento de soluções, estudo de viabilidade e fiscalização dos contratos da área. A equipe técnica será formada, no mínimo, como pessoal essencial, por 5 (cinco) profissionais: coordenador de tecnologia da informação, especialista em infraestrutura tecnológica, especialista em sistemas, especialista em segurança da informação e especialista em arquitetura de dados.

3. A Secretaria Estadual da Justiça - SEJUS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

4. A lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultorias nacionais.

5. As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 (<https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24606>), e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

6. As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma *joint venture* para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

7. A firma consultora será selecionada de acordo com a modalidade Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definida nas Políticas acima mencionadas.

8. As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do email [licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br](mailto:licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br).

9. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues por meio eletrônico, pelo sistema eletrônico e-docs, disponível em <https://edocs.es.gov.br/>, conforme instruções do edital, **até o dia 26/02/2026**.

10. O inteiro teor da Manifestação de Interesse está disponível em <https://sejus.es.gov.br/licitacoes-2>.

Vitória, 10 de dezembro de 2026.

## 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES

Unidade de Gestão de Projetos

Secretaria de Estado da Justiça

**Protocolo 1727972**